CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2022

À

Equipe de transição do Governo Federal

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER / CEDIM-RJ se dirige à equipe de transição do governo federal para manifestar sua preocupação com a mortalidade materna no Brasil, em especial com as mortes evitáveis se as mulheres fossem atendidas com segurança e respeito.

Dados do Painel de Monitoramento da Mortalidade Materna apontam para uma média de 107 mortes maternas para cada 100 mil nascimentos, no ano de 2021, uma grande distância do que o fixado pelas Nações Unidas - ONU de, no máximo, 30 mortes maternas por 100 mil nascidos vivos, meta que precisamos alcançar até 2030, de acordo com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Para tanto, é preciso um grande investimento em recursos humanos e a ampliação da rede de saúde por todo o país.

Essas mortes evitáveis se constituem em violência obstétrica, em especial contra mulheres negras. Fato emblemático é a morte de Alyne Pimentel, caso levado à CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, que condenou o Brasil pela omissão do Estado em face das circunstâncias que levaram a esse óbito e apresentou uma série de recomendações voltadas para a garantia da eficácia das políticas públicas, para impedir novos casos de morte materna evitável nos serviços públicos e privados de saúde, dentre as quais:

(a) Assegurar o direito das mulheres à maternidade segura e acesso, acessível para todas as mulheres, a cuidados obstétricos de emergência adequados;

(b) Fornecer treinamento profissional adequado para os profissionais de saúde, especialmente sobre os direitos de saúde reprodutiva das mulheres, incluindo

assistência de saúde de qualidade, tratamento durante a gravidez e parto, bem como emergência oportuna cuidados obstétricos;

(c) Assegurar o acesso a remédios eficazes nos casos em que os direitos de saúde reprodutiva foram violados e fornecer treinamento para o judiciário e para o pessoal de aplicação da lei;

(d) Assegurar que os estabelecimentos de saúde privados e públicos cumpram os normas nacionais e internacionais sobre cuidados de saúde reprodutiva;

(e) Assegurar que sanções adequadas sejam impostas aos profissionais de saúde que violam os direitos de saúde reprodutiva das mulheres;

(f) Reduzir as mortes maternas evitáveis por meio da **implementação de um Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna**.

O CEDIM olha com muita preocupação o pouco investimento para o cumprimento desses deveres do Estado Brasileiro e, ainda, o esfacelamento do sistema de saúde com a transferência para organizações privadas na oferta de profissionais de saúde, o não cumprimento de uma série de direitos das mulheres, como a participação de pessoa de sua escolha no acompanhamento do parto, o acesso à analgesia, o impedimento de práticas dolorosas e de tortura, o tratamento respeitoso de acordo com o princípio constitucional do respeito à dignidade da pessoa humana.

Reduzir a mortalidade materna é um direito humano.

O CEDIM considera indispensável o cumprimento urgente dessas determinações do CEDAW e, para tanto, faz-se **necessária a inclusão na equipe de transição de mulheres profissionais da saúde, em especial nomes da enfermagem**, que são a **linha de frente do atendimento à saúde** e representam a **maior categoria profissional na área**.

Que o novo governo do Presidente Lula possibilite às mulheres o direito à maternidade segura e o compromisso de cumprir com as Metas do Milênio.

**Esta carta registra e encaminha a deliberação da plenária, em 22/11/2022, do Seminário VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: avanços, retrocessos e desafios, ocorrido na sede do CEDIM-RJ, na Rua Camerino, 51 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.**

Contou com a presença da Presidenta do CEDIM-RJ Prof.ª Edna Calheiros, das Diretoras do CEDIM-RJ Enfermeira Fátima Santos e Prof.ªHelena Magalhães, da Representante da Secretaria Estadual de Saúde e da Comissão de Saúde do CEDIM-RJ Médica Drª. Maria do Espírito Santo Santos (Dra. Santinha), da Representante do MESECVI/OEA e da Comissão de Segurança do CEDIM RJ Dra. Leila Linhares e da Deputada Estadual Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – ALERJ Enfermeira Rejane.

Esse seminário foi realizado pelo Projeto de Ação VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: a dor que querem calar, liderado pela Enfermeira Rita Costa, e compõe o portfólio de Projetos do CEDIM-RJ no Aditivo ao Projeto Mulher+Segura, da SEDSODH/UERJ, coordenado pela Prof.ªCládice Diniz e pela Secretária de Mulheres da CUT-RJ Marlene Miranda.

Atenciosamente,

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS / CEDIM-RJ

COMISSÃO ESPECIAL DE SEGURANÇA DO CEDIM-RJ